



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0125 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses o candidato classificado no processo seletivo **Edital: 001/2023 para o cargo de Agente Socioeducativo – Masculino e Feminino - Regiões: Metropolitana, Norte e Sul.**

1. O candidato abaixo convocado, mediante cumprimento ao Mandado de Segurança referente ao Processo nº 500312-34.2024.8.08.0024, deverá encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **13/03/2024 até 18hs do dia 15/03/2024**. **A documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada juntamente com o formulário: "ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA" disponível no site selecao em 16/11/2023.**
2. O candidato convocado deverá encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

2.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região**, devendo ser encaminhado para os destinatários conforme a **REGIÃO DE INSCRIÇÃO**:

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 METROPOLITANA.

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 NORTE.

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 SUL.

Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – METROPOLITANA.

- 2.2 O candidato deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
- 2.3 **Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.**
- 2.4 **É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.**
- 2.5 Será desconsiderada a documentação entregue posterior às **18hs do dia 15/03/2024**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

REGIÃO: METROPOLITANA

Cargo: Agente Socioeducativo – Masculino - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
111	CLAUDINEI MATEUS DOS SANTOS	2347476

Vitória (ES), 13 de março de 2024.

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES